

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



----- A V E R B A M E N T O -----

----- DR. JOSE MENDES BOTA, Presidente da Camara Municipal do  
Concelho de Loule:-----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reunião da Camara Municipal, realizada no dia 28 de Março do corrente ano, ficou o loteamento a que se refere o lavarã nº 16/83, de vinte oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três, constituído pelos lotes constantes da relação e planta juntas a este averbamento.

----- Paços do Concelho de Loule, 26 de Abril de 1984

O PRESIDENTE DA CAMARA